



## **JUSTIFICATIVA**

Submeto à apreciação dos Nobres Pares o presente Projeto de Lei que visa alterar a Lei Municipal nº 3.939, de 12 de dezembro de 2001, com a finalidade de incluir os estagiários que desempenham atividades junto à Administração Pública Municipal, à FUSAM – Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava e à Câmara Municipal entre os beneficiários das Cestas de Natal concedidas anualmente.

Os estagiários exercem importante papel no funcionamento dos serviços públicos, contribuindo diariamente para o desenvolvimento das atividades administrativas e para a prestação de serviços à população. Embora não possuam vínculo estatutário ou empregatício com a Administração, desempenham suas funções com dedicação e comprometimento, sendo parte integrante das equipes de trabalho.

A concessão da Cesta de Natal aos estagiários representa uma medida de reconhecimento e valorização desses jovens e estudantes, promovendo maior integração e fortalecendo o caráter social da iniciativa já existente no Município.

Importante destacar que a presente proposta não cria um novo benefício, mas apenas amplia o alcance de uma política pública já instituída pela Lei Municipal nº 3.939/2001, garantindo tratamento mais inclusivo e isonômico aos que colaboram com o serviço público municipal.

Diante do relevante interesse social da matéria, conto com o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.

**Dandara Gissoni**  
**Vereadora – PSB**

